



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 205/2017

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, ***a feitura de uma lombada, de acordo com as normas de trânsito, na Rua Laura Fracheta Poltronieri, nas proximidades Do nº 315 no Bairro Nova Jaguariúna III.***

JUSTIFICATIVA

A feitura da lombada na localidade acima descrita é um pedido dos próprios moradores, pois os motoristas não respeitam a velocidade permitida, colocando em risco a vida dos moradores e principalmente das crianças que ali transitam.

Assim, acredito que a Administração Municipal, atendendo ao pedido de muitos munícipes, não poupará esforços para concretizar esta medida, dando, desta forma, um pouco mais de seguranças aos transeuntes.

É necessária tal medida, para evitar que ocorram acidentes graves naquele local.

Gabinete da Vereadora Tais Camellini Esteves, 15 de Maio de 2017.

As.) **VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES (TAIS DA ÁGUA)**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 16 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de maio de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente